ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré/RO, 18 de maio de 2021.

INDICAÇÃO nº 027

Senhor Presidente,

O Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, , juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, **INDICANDO – LHE,** que seja EFETUADA A VACINAÇÃO DO GRUPO PRIORITARIO DE: TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTES E EJA) E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR, QUE ESTEJA ATUANDO EM SALA DE AULA, OU SEJA NA ATIVA ,CONFORME O PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19, ELABORADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros.

CONSIDERANDO, que Segundo o Plano Nacional de Imunização (PNI), todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico, como creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA, além do ensino superior, fazem parte do grupo prioritário para a vacinação, o que representa 2.707.200 trabalhadores.

CONSIDERANDO, a recomendação do plano nacional de Imunização, Por tanto a vacinação dos professores deve ser feita somente aos profissionais de educação que esteja atuando em sala de aula, ou seja na ativa, devido à permanência em ambiente mais fechados e por maior período de tempo, e como está previsto para que as aulas presenciais retorne já no segundo semestre, urge a vacinação deste profissionais.

CONSIDERANDO, Ainda que segundo o Plano Nacional de Vacinação, para receber o imunizante será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino, por tanto não haverá risco de fraude quanto a vacinação deste grupo prioritário.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 20/05/2021
Assinatura

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR - PATRIOTA

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br